



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do CONSEPE.

Resolução nº. 283, de 19 de novembro de 2015.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 281, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015 QUE APROVOU “AD REFERENDUM” O AFASTAMENTO DO DOCENTE ANDRÉ MARCELO CONCEIÇÃO MENESES PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS DOUTORADO NA UNIVERSITEIT UTRECHT – HOLANDA, NO PERÍODO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015 A 30 DE OUTUBRO DE 2016.

O Vice Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Paulo de Jesus Santos, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação desse Conselho na 4ª Reunião Ordinária do CONSEPE realizada em 19 de novembro de 2015 com base no Processo 23084.012862/2015-92 e, nos conformes da respectiva Ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Homologar a resolução nº 281, de 21 de outubro de 2015 que aprovou “ad referendum” o afastamento do docente André Marcelo Conceição Meneses para fins de qualificação em nível de pós doutorado na Universiteit Utrecht – Holanda, no período de 01 de novembro de 2015 a 30 de outubro de 2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 19 de novembro de 2015.

Prof. Paulo de Jesus Santos
Vice Reitor no exercício da Presidência do CONSEPE/UFRA